



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 34.983, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020
Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.853.673,33 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).
O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3527/2019 de 07/10/2019 e na Lei Orçamentária Anual nº 3577/2019 de 20/12/2019:
DECRETA
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.853.673,33 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), para reforço no exercício financeiro de 2020 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2118	Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.853.673,33
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.853.673,33		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1718039101 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional COVID-19 (Crédito Extraordinário) Portaria MS nº 774/2020 da fonte 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Araucária, 15 de setembro de 2020.
HILDA LUKALSKI
Prefeita de Araucária em exercício



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 34.980, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
Cria o Complexo João Dzikowicz, conforme especifica.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos dos incisos X, XII e XXXII, do art. 56, da Lei Orgânica Municipal de Araucária e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 27826/2020,
DECRETA
Art. 1º Fica criado o Complexo João Dzikowicz integrado pelo Centro Municipal de Educação Infantil do Campo Professora Filomena Resner, Escola do Campo Municipal Professora Andréa Maria Scherreier Dias, Colégio Estadual Professora Ana Maria Vernick Kava e Posto de Saúde Nossa Senhora das Graças.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2020.
HILDA LUKALSKI
Prefeita de Araucária em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020
Menor Preço por Item
A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) ambulância para o serviço de urgência e emergência móvel - SAMU Tipo Bravo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 17/09/2020 às 08h50 do dia 22/10/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 22/10/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 22/10/2020.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.
LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatrobaras.pr.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobaras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 17h30.
Quatro Barras, 16 de setembro de 2020.

KEVLIM BRUNA TAVARES
Pregoeira Municipal

Publicação de editais, atas e balanços?





EKT 11 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A.
AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

A empresa EKT 11 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A. - CNPJ: 28.443.452/0001-67, torna público que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) promoverá a realização de Audiência Pública Virtual (APV), no âmbito do processo de licenciamento ambiental da Linha de Transmissão (LT) 525 kV Areia – Joinville Sul - Processo IBAMA nº 02001.037911/2018-45, ao qual se constitui um instrumento para apresentar, dirimir dúvidas e colher críticas e sugestões relativas ao Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento supracitado, nos termos da Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987 e da Resolução CONAMA nº 494, de 11 de agosto de 2020. A Audiência Pública Virtual será realizada **no dia 28/09/2020, às 18 horas**, por meio do seguinte endereço eletrônico: [hps://www.ltareiajoinvillesul.com.br/](https://www.ltareiajoinvillesul.com.br/).
Informa-se que o RIMA se encontra disponível para consulta no endereço eletrônico:
http://licenciamento.ibama.gov.br/LinhadeTransmissao/LT%20525%20KV%20AREIA%20e%2080%93%20JOINVILLE%20SUL/LT%20525%20KV%20Areia%20e%20Joinville%20Sul%20C1%20%20RIMA/Cap%20c3%20ulo%20%20%20%2016_RIMA.pdf e nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Joinville/SC, à Avenida Hermann August Lepper, 10 - bairro Saguagu, CEP 89.221-005; Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, à Rua Marechal Castelo Branco, 3.201 Centro, CEP 89.275-000; Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul/SC, à Rua Walter Marquardt, 1.111, bairro Barra do Rio Molha, CEP 89.259-565; Prefeitura Municipal de Corupá/SC, à Avenida Getúlio Vargas, 443, Centro, CEP 89.278-000; Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, CEP 89.280-902; Prefeitura Municipal de Rio Negrinho/SC, à Avenida Richard de Albuquerque, 200, Centro Cívico, CEP 89.295-000; Prefeitura Municipal de Mafra/SC, à Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1.386, bairro Alto de Mafra, CEP 89.275-000; Prefeitura Municipal de Três Barras, à Avenida Santa Catarina, 616, CEP 89.490-000; Prefeitura Municipal de Canoinhas/SC, à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, CEP 89.460-000; Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul/PR, à Rua Barão do Rio Branco, 431, CEP 83.900-000; Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, CEP 84.635-000; Prefeitura Municipal de Mallet, à Rua Major Estevão, 180, Centro, CEP 84.570-000; Prefeitura Municipal de União da Vitória, à Rua Cruz Machado, 205, Centro, CEP 84.600-900; Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, à Avenida Vitória, 251, Centro, CEP 84.620-000; Prefeitura Municipal de Pinhão/PR, à Avenida Trifon Hanycz, 220, CEP 85.170-000; Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, à Rua Artista Bitencourt, 30, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-060; Instituto Ambiental do Paraná - IAP, à Rua Engenheiro Rebouças, 1.206, Curitiba/PR, CEP 80.215-100; Superintendência do IBAMA em Santa Catarina, à Rua Conselheiro Mafra, 784, Centro Florianópolis/SC, CEP 88.010-102; Superintendência do IBAMA no Paraná, à Rua General Carneiro, 481, bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80.060-150; Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais do IBAMA (CENIMA), em SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Brasília/DF, CEP 70.818-900; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN, em SEPS Quadra 713/913, Bloco D, Edifício IPHAN, Brasília/DF, CEP 70.390-135, Procuradoria do Ministério Público Federal em Santa Catarina, à Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4.876, Edifício Luiz Elias Daux, bairro Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88.025-255; Procuradoria do Ministério Público Federal no Paraná, à Rua Marechal Deodoro, 933, Centro, Curitiba/PR, CEP 80-060-010.
Luís Alessandro Alves
Representante Legal



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ 75.063.164/0001-67

INFORMATIVO 005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020
PROTOCOLO: 16.454.635-7
OBJETO: Ocupação de áreas vagas referentes a Boxes e Lojas de CEASA/PR – Unidade de Curitiba, destinada ao comércio atacadista de hortigranjeiros e atípicos em geral, através de Termo de Permissão Remunerada de Uso, conforme Anexo I do Edital.
Fica **REVOGADO** o **LOTE 03** – BOX 129 e 130 do Pregão Presencial. Por se tratar de alteração que não afeta valor da proposta, permanecerá as datas de 28, 29 e 30/09/2020 às 09:30 para realização do certame.
Sonia de Brito Barbosa
Pregoeira

SUMULA DE LICENÇA PREVIA
CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA, cpf 567.051.319-34, torna público que irá requerer junto ao IAT/PR - Licença Prévia - mineração- garimpagem- (PLG) - Rio São João - Tijucas do Sul e São José dos Pinhais - ANM 826135/2020 e 826136/2020.

Publicação de editais, atas e balanços?

Entre em contato no tel.:



Publicidade Legal

Serasa renegocia dívidas de clientes inadimplentes



**Empresa está oferecendo até 50% de desconto nos valores para renegociar com bancos, lojas e concessionárias**

A Serasa lançou ontem uma ação para facilitar o pagamento de dívidas, com desconto de até 50% nos valores devidos. Segundo a consultoria, a ação tem potencial para que até 20 milhões de consumidores deixem de ter o nome negativado. A iniciativa possibilita a renegociação de dívidas especialmente com lojas, bancos e empresas de telefonia e internet. As renegociações acontecem exclusivamente com dois parceiros da Serasa: a Ativos S.A e a Recovery.

Para consultar as possibilidades de negociação, o consumidor deve acessar a plataforma da Serasa Limpa Nome. Lá é possível consultar se há dívidas pendentes a partir do número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). É possível também fazer a negociação por aplicativo de celular.

Segundo balanço divulgado no início do mês pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), 26,7% das famílias brasileiras tinham contas em atraso em agosto e 67,5% estavam endividadadas. ■

Copom mantém taxa Selic em 2% ao ano

Após uma longa trajetória de redução, o Banco Central (BC) decidiu manter a taxa básica de juros da economia no atual patamar de 2% ao ano. A decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) foi unânime, em reunião encerrada ontem. A manutenção do índice era esperada pelos analistas financeiros, que apostam na Selic neste patamar até o final do ano.

Em nota, o Copom informou que a inflação deve se elevar no curto prazo, principalmente por causa do movimento de alta temporária nos preços dos alimentos e a normalização parcial do preço de alguns serviços, no contexto de retomada maior da atividade econômica. “O Comitê entende que essa decisão [manutenção da taxa Selic] reflete seu cenário básico e um balanço de riscos de variância maior do que a usual para a inflação prospectiva”, diz um trecho do comunicado oficial. Sobre futuros ajustes nos juros básicos, o Comitê ressaltou que novas mudanças, caso ocorram, serão graduais e dependerão da situação das contas públicas. ■

Editora Jornal do Ônibus / Jornale.com.br